



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0005617-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 065372842

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0002563-1**

176ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: JC589 Empreendimento Imobiliário Ltda.

Contribuinte: 299.040.0054-7

Local: Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 589

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/04/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edifício não residencial de serviços profissionais e comércio de alimentação (nR1-6), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/101/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 176ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 065024529) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 064485946).

São Paulo, 15 de junho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Laura Gitti Campele Paim (p.p.)

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 20/06/2022, às 16:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065372842** e o código CRC **8B17D666**.
